

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

Exercício: 2024

LEI Nº 2687, DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente, crédito adicional especial e da outras providências”

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$66.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				66.200,00
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	785	08.243.0015.2146.0000	CREAS - Estadual	44.200,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		500 009	SEADS - Proteção Social Especial	
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB	
	784	08.244.0016.2144.0000	CRAS - Estadual	22.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		500 008	SEADS - Proteção Social Básica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
92 81

66.200,00

66.200,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de junho de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site

www.aracoiaba.sp.gov.br, em 26 de junho de 2024.